



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOLOGIA

Edital nº. 37/2021, de 22 de abril de 2021.

### ANEXO I DEFINIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

#### **Geologia Regional e Aplicada**

As áreas físicas abordadas no contexto desta linha de pesquisa abrangem, sobretudo, a Serra do Espinhaço Meridional e faixas adjacentes, ou seja, grandes unidades de idade pré-cambriana. Portanto, esta linha de pesquisa é desenvolvida fundamentalmente pela obtenção de dados de campo, incluindo mapeamento geológico em diferentes escalas. A organização dos dados de campo sob a forma de mapas geológicos, tabelas, diagramas, considerando o tratamento e interpretação dos dados obtidos (estratigráficos, sedimentológicos, registros paleontológicos, estruturais, mineralógicos e petrográficos), aliados aos dados analíticos (litogeoquímicos e geocronológicos), permitem a definição dos ambientes geológicos e a construção da evolução geodinâmica de sistemas orogênicos. A partir da análise fina de segmentos específicos das áreas abordadas, por meio da análise de bacias, da caracterização de depósitos minerais, da análise estrutural qualificada, deve-se alcançar a definição dos ambientes geológicos próprios da concentração de depósitos minerais e, portanto, a abordagem da Geologia Regional projeta resultados no contexto da geologia econômica.



**ANEXO II**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nº de Inscrição do Candidato \_\_\_\_\_

1) O candidato, após encadernação e numeração das páginas dos comprovantes, fará o preenchimento dos campos “Qte” e “Página”. No campo “Qte” o candidato preencherá a quantidade relativa ao item, enquanto que, no campo “Página”, o candidato preencherá os números das páginas que contém os comprovantes relativos àquele item. O correto preenchimento do barema é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá bipontuação de itens.

**I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 8 pontos**

|                                                                                                          | <b>Pontuação<br/>por item</b> | <b>Máximo</b> | <b>Qte</b> | <b>Página</b> | <b>Nota<br/>(preenchida<br/>pela<br/>comissão<br/>avaliadora)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Publicações – máximo 2,5 pontos</b>                                                                |                               |               |            |               |                                                                   |
| 1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada, com fator de impacto maior que 1 | 1,0                           | 4,0           |            |               |                                                                   |
| 1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada, com fator de impacto menor que 1 | 0,6                           | 2,4           |            |               |                                                                   |
| 1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada sem fator de impacto              | 0,4                           | 1,6           |            |               |                                                                   |
| 1.4 – Livro com ISBN                                                                                     | 0,8                           | 2,4           |            |               |                                                                   |
| 1.5 – Capítulo de livro com ISBN                                                                         | 1,0                           | 2             |            |               |                                                                   |
| 1.6 – Trabalho completo publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)                  | 0,3                           | 1,2           |            |               |                                                                   |
| 1.7 – Resumo expandido publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)                   | 0,25                          | 1,0           |            |               |                                                                   |
| 1.8 – Resumo publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)                             | 0,2                           | 0,8           |            |               |                                                                   |
| 1.9 – Premiação em congresso (local, nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)       | 0,4                           | 0,8           |            |               |                                                                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                          |                               |               |            |               |                                                                   |



| <b>2. Atividades acadêmicas – máximo 4,5 pontos</b>                                                          |       |               |            |               |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                              |       | <b>Máximo</b> | <b>Qte</b> | <b>Página</b> | <b>Nota<br/>(preenchida<br/>pela comissão<br/>avaliadora)</b> |
| 2.1 – aluno de iniciação científica, PET, PIBID, extensão ou similar (bolsista ou voluntário – por semestre) | 0,5   | 2,0           |            |               |                                                               |
| 2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário por semestre)                               | 0,25  | 2,0           |            |               |                                                               |
| 2.3 – bolsista BAT ou similar (por semestre)                                                                 | 0,15  | 0,3           |            |               |                                                               |
| 2.4 – participação como representante discente em comissões colegiadas (por semestre)                        | 0,1   | 0,3           |            |               |                                                               |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                              |       |               |            |               |                                                               |
| <b>3. Cursos – máximo 1,0 ponto</b>                                                                          |       |               |            |               |                                                               |
| 3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)                                                             | 0,5   | 0,5           |            |               |                                                               |
| 3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)                                                            | 0,15  | 0,30          |            |               |                                                               |
| 3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)                                                         | 0,05  | 0,2           |            |               |                                                               |
| 3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)                          | 0,05  | 0,25          |            |               |                                                               |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                              |       |               |            |               |                                                               |
| <b>II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,0 pontos</b>                                                                |       |               |            |               |                                                               |
| II.1 – Experiência docente, nível médio/fundamental/técnico (cada 200 dias letivos)                          | 0,1   | 0,5           |            |               |                                                               |
| II.2 – Experiência docente, nível superior (cada 60 horas no semestre)                                       | 0,1   | 0,8           |            |               |                                                               |
| II.3 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)                                                               | 0,05  | 0,2           |            |               |                                                               |
| II.4 – Palestras ministradas                                                                                 | 0,025 | 0,1           |            |               |                                                               |
| II.5 – Outra experiência profissional em nível superior (na área do mestrado, cada 1 ano, admitida fração)   | 0,5   | 1,5           |            |               |                                                               |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                              |       |               |            |               |                                                               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                           |       |               |            |               |                                                               |



**ANEXO III**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ETAPA IV - ENTREVISTA**

**Referências**

GROTIZINGER J. 2013. Para Entender a Terra. Editora Bookman, 6ª ed., 768 p.

London, D. 2008. Pegmatites. Publ. The Mineralogical Association of Canada. 347p.

Simmons, W. e Webber, K. L. 2008. Pegmatite genesis: state of the art. Eur. J. Mineral. V. 20, p. 421–438

Cerný, P. 1989: Exploration strategy and methods for pegmatite deposits of tantalum. in “Lanthanides, Tantalum and Niobium”, P. Möller, P. Cerný, F. Saupe, eds. Springer-Verlag, Berlin, 274- 302.

Cerný, P. & Ercit, T.S. 2005. Classification of granitic pegmatites revisited. Can. Mineral., V. 43, 2005-2026.

Selway, J.B., Breaks, F.W., Tindle, A.G., 2005: A Review of Rare-Element (Li-Cs-Ta) Pegmatite Exploration Techniques for the Superior Province, Canada, and Large Worldwide Tantalum Deposits. Exploration and Mining Geology 14, 1-30.

Luís M. P. Martins, Daniel P. S. De Oliveira, Rita Silva, Helena M. C. Viegas, Roberto C. Viegas, Roberto C. Villas Bôas (Eds.). 2011. Valorização de pegmatitos litiníferos. Lisboa, Portugal: DGEG/LNEG/ADI/CYTED. 82p.



**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA ETAPA IV - ENTREVISTA**

| <b>Itens a serem avaliados</b>                                                             | <b>Porcentagem da Nota</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Clareza de explanação, objetividade, segurança e coerência nas respostas.                  | 40%                        |
| Precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese. | 40%                        |
| Argumentação, grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada                  | 20%                        |
| <b>TOTAL</b>                                                                               | <b>100%</b>                |



ANEXO V  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, \_\_\_\_\_,

venho requerer de V.S<sup>a</sup> a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, nível de  
() Especialização () Mestrado () Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: () não sou portador (a) de deficiência  
() sou portador (a) de deficiência. Qual? \_\_\_\_\_.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC N° 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:() branco

() preto

() pardo

() amarelo

() indígena

() não declarado

Neste termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em  
\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_ da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

- não possuo qualquer vínculo empregatício.  
 possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.  
 possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.  
 outros. Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

Dados Bancários

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_

- OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de pesquisa deverão preencher o quadro.  
OBS 2: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.  
OBS 3: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.